



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-2, de 20 de fevereiro de 2006

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando que foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na próxima segunda-feira, dia 27, e na quarta-feira, dia 1º de março, até as 13h30min, em face das festividades carnavalescas;

considerando, também, que o expediente normal é retomado ao meio dia da quarta-feira, resolve:

Art. 1º - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária da próxima semana.

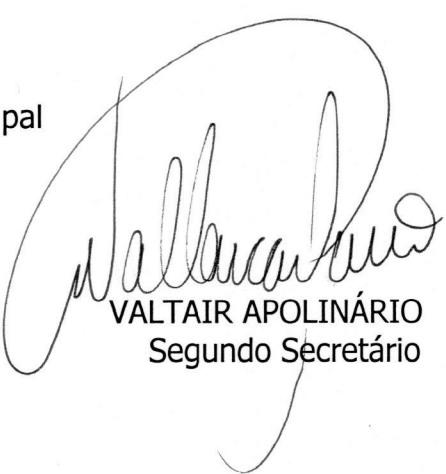
Art. 2º - A segunda sessão ordinária do ano de 2006 da Câmara Municipal de Toledo será realizada no dia 2 de março (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário


VALTAIR APOLINÁRIO
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.927, de 17.03.2006, na pag. 19

ATOME 002/2006
AUTORIA: Poder Legislativo

